

PORTARIA Nº. 660/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de julho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0791 Páginas: 39/40 Ano: IV
Data: 15/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 238BEA88

Iporã-(PR), 10 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal